



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E
EVENTOS**

REGULAMENTO

CAMPEONATO MARAGOGIENSE DE FUTEBOL DE CAMPO 2025- SÉRIE B

REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

SUMÁRIO

- 1. DO OBJETIVO DO JOGO;**
- 2. DAS EXIGÊNCIAS;**
- 3. DA FORMA DE DISPUTA;**
- 4. PARTICIPANTES, ATLETAS, INSCRIÇÕES E EQUIPES;**
- 5. ADIAMENTOS, SUSPENSÕES E PUNIÇÕES;**
- 6. ARBITRAGEM E DEFINIÇÕES DA COMPETIÇÃO;**
- 7. PREMIAÇÕES;**
- 8. ASSINATURA DOS CLUBES E DIREÇÃO DO CAMPEONATO.**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

1- DO OBJETIVO DO JOGO

ART. 1º O jogo é disputado por lazer, espírito de equipe, amizade e competição saudável. Jogo limpo deverá ser a motivação desta competição.

ART. 2º Promover integração social e esportiva entre várias equipes do município e as pessoas que as integram.

ART. 3º Proporcionar aos atletas com vínculo no município e convidados, uma competição com abrangência, o aprimoramento do futebol em nosso município.

ART. 4º As informações e avisos referentes ao Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2025 - Série B, estarão disponíveis em redes sociais, Instagram, Facebook, Whatsapp ou impresso.

2- DAS EXIGÊNCIAS

ART. 5º Para todos os fins, os participantes deverão cumprir e ser conhecedores deste regulamento, legislação esportiva e dos atos administrativos, ficando os atletas, membros da comissão técnica e os espectadores sujeitos as punições e penalidades.

ART. 6º O Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2025- Série B, terá início em 22 de novembro e término em 21 de Dezembro 2025.

ART. 7º Todas as equipes desta competição têm por obrigação cumprir com os termos dos parágrafos abaixo.

PARÁGRAFO 1º Utilizar uniformes padronizados e materiais adequados.

PARÁGRAFO 2º Levar 01 (uma) bola identificada e em condições de jogo para cada partida da sua referida equipe.

PARÁGRAFO 3º Para o atleta estar apto a jogar, no dia do jogo, terá que apresentar, identidade, CNH ou outro documento com foto, como carteira de trabalho e passaporte, é necessário que a foto seja recente e com foto 3x4 atualizada.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PARÁGRAFO 4º Em caso de perda ou roubo de documento o atleta poderá apresentar o boletim de ocorrência ou o comprovante de solicitação de 2ª via da identidade, juntamente com outro documento oficial com foto.

PARÁGRAFO 5º Cada equipe só poderá inscrever 22 (vinte e dois) atletas.

- I- Cada equipe participante do campeonato terá como opção fazer a exclusão de jogadores inscritos na equipe nas categorias Aspirante e Principal 05 (cinco) minutos antes da sua estreia no campeonato em cada quadro, após o início da partida de estreia de cada categoria não será mais permitido fazer exclusões.
- II- O jogador que sofreu a exclusão, nos requisitos do inciso acima, pela equipe em que estava inscrito, estará livre para ser inscrito em outra equipe participante do campeonato.

PARÁGRAFO 6º Os times que não completarem o elenco de total de 22 (vinte e dois) jogadores terão até 72h antes do início das quartas de finais para completar seu elenco, sendo proibida a inscrição depois desse período.

PARÁGRAFO 7º Todos os atletas deverão entregar 10 (dez) minutos antes da partida a identidade e o número da camisa que iniciará titular e o suplente ao mesário.

3- DA FORMA DE DISPUTA

ART. 8º- O Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2025 - Série B será **disputado no sistema eliminatório simples**, também conhecido como **mata-mata**. Nesta modalidade, as equipes se enfrentarão em **partidas únicas**, sendo classificada para a fase seguinte a equipe vencedora de cada confronto, até a fase final do campeonato.

PARÁGRAFO 1º - Em caso de empate no tempo regulamentar, a classificação será decidida na cobrança de pênaltis, conforme as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PARÁGRAFO 2º - Após a realização de todas as partidas na modalidade mata-mata, o time que obtiver o **maior saldo de gols** no tempo regulamentar garantirá classificação direta para a fase semifinal. Em caso de empate no saldo de gols, o critério de desempate será o menor número de cartões recebidos (soma de cartões amarelos e vermelhos) durante a competição.

PARAGRAFO 3º - Persistindo o empate, a **classificação será decidida por sorteio** realizado pela organização do campeonato, em data, hora e local previamente definidos e divulgados às equipes envolvidas.

ART. 9º- As semifinais do Campeonato Maragogiense de Futebol serão disputadas entre as quatro equipes classificadas nas fases anteriores do sistema mata-mata.

PARÁGRAFO 1º - As equipes que se classificarem para as semifinais e finais, não terão vantagem, em caso de empate, terá a penalidade.

PARÁGRAFO 2º - Os quatro (4) times classificados para as semifinais disputarão entre si em partidas eliminatórias, os vencedores avançarão para a partida final, que definirá o campeão da competição. Os times derrotados nas semifinais disputarão uma partida de decisão do terceiro lugar, visto que a competição concede três (3) vagas de acesso à Série A do Campeonato Maragogiense de Futebol.

ART. 10º Os jogos da primeira fase terão início as 14h, permitindo um atraso de no máximo 15 (quinze) minutos.

ART. 11º As quartas de finais e semifinais, terão início às 13h30, permitindo um atraso de no máximo 15 (quinze) minutos, os campos de jogos dessas partidas serão definidos através de sorteio.

ART. 12º Em todos os jogos do Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2025 - Série B, havendo possibilidade de comunicação com as equipes, a organização poderá cancelar os jogos até 12h antes da partida em caso de mau tempo ou por motivo que julgar procedente.

ART. 13º A equipe que possuir menos de 11 (onze) atletas no horário de início da partida poderá compor sua equipe com jogo em andamento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ART. 14º O Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2025 - Série B, será disputado pelas 14 (quatorze) equipes abaixo relacionadas para a série “B”:

BOM JESUS, CANARINHO, COSTA DOURADA, CRUZEIRINHO, CSA, JUVENTUDE, MURUIM, BOA VISTA, VERDE MAR, VILLA NOVA, SPORT MARAGOGI, DESPORTIVO, PAU AMARELO, RESENHA, .

ART. 15º Os jogos serão realizados aos sábados e domingos no turno da tarde. A data, local e horário destes serão determinados na tabela de jogos, podendo a organização da competição alterar ou transferir a data, local e horário dos jogos com até 72h de antecedência

PARÁGRAFO UNICO - A equipe que abandonar o campeonato será eliminada da competição, e a (s) equipe (s) que ainda não jogou com a mesma, será considerada vencedora por “W.O”.

4- PARTICIPANTES, ATLETAS, INSCRIÇÕES E EQUIPES

ART. 16º Somente poderão ser inscritos nesta competição atletas e membros da comissão técnica que entregarem as cópias dos seguintes documentos:

- A. Uma foto 3x4 recente;
- B. Título de eleitor;
- C. Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto.

PARÁGRAFO 1º O atleta menor de 18 anos que não possuir título de eleitor poderá ser inscrito como de Maragogi se apresentar comprovante de que mora no município, declaração comprovando que estuda em Maragogi ou apresentar título de eleitor do pai ou da mãe comprovando que votam no município.

PARÁGRAFO 2º Qualquer atleta que residir no município de Maragogi com título de outro município será inscrito como de fora.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PARÁGRAFO 3º- O atleta que comprovar que Maragogi é seu domicílio eleitoral por meio comprovação obtida pelo título eleitoral, poderá competir como atleta do município de Maragogi.

ART. 17º As equipes participantes desta competição poderão inscrever 01(um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico e 01 (um) massagista

ART. 18º Depois de feita a inscrição do atleta em uma determinada equipe, o atleta terá até 72h antes do início do campeonato para poder se inscrever em outra equipe, as equipes não poderão ficar com os documentos, e este, está livre para jogar em outra equipe.

PARÁGRAFO 1º O atleta terá de comunicar por escrito a equipe a qual está se desligando, como também a comissão organizadora do campeonato.

PARÁGRAFO 2º As equipes terão até a quarta-feira da semana do seu jogo de estreia para trazer os documentos dos atletas, poderão se inscrever 22 (vinte e dois) atletas não podendo acrescentar ou substituir.

ART. 19º As partidas serão realizadas no campo de Barra Grande e São Bento.

- I- Todos os jogos serão realizados com campo fechado, sendo terminantemente proibido a permanência de torcida dentro do campo durante o jogo, com exceção de idosos e deficientes físicos que não possuam condições de ficarem do lado de fora do campo, cabe salientar que qualquer torcedor, mesmo que idoso ou deficiente físico que prejudicar o andamento da partida ou deferir agressões verbais contra qualquer pessoa que estiver trabalhando na organização ou participando da partida como atleta e comissão, serão retirados do campo.
- II- Só terão acesso ao campo os atletas da equipe que jogará no dia, membros da comissão técnica das equipes que estiverem jogando, membros da comissão organizadora do campeonato, gandulas e demais



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

colaboradores que estiverem prestando serviço para o campeonato.

ART. 20º As partidas do principal terão duração de 70 (setenta) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

PARÁGRAFO ÚNICO- Podendo constar neste tempo os acréscimos do árbitro, independente do tempo que seja acrescentado.

ART. 21º Cada equipe só poderá utilizar 14 (catorze) componentes no banco de reservas, incluindo a comissão técnica.

PARÁGRAFO ÚNICO- As alterações dos jogadores serão 05 (cinco) substituições por cada categoria, com 03 (três) paradas.

ART. 22º Em todas as partidas os capitães juntamente com o técnico, terão obrigação de assinar a súmula da referida partida.

ART. 23º Só haverá uma partida se houver no mínimo 07 (sete) atletas em campo para ambas as equipes.

PARÁGRAFO ÚNICO- A equipe que no horário do início da partida não tiver o mínimo de 07 (sete) atletas, perderá por W x O, e a outra equipe será a vencedora ganhando os 03 (três) pontos.

ART. 24º Se a partida estiver empatada ou vencendo a equipe dado causa a suspensão, será declarada perdedora pelo placar W x O.

5- ADIAMENTOS, SUSPENSÕES E PUNIÇÕES

ART. 25º Se em caso de uma partida não realizada por questões de mau tempo, a partida será a partida remarcada para outra data pela organização podendo ser alterado até o campo de jogo.

ART. 25º Se em caso de uma partida não realizada por questões de mau tempo,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

a partida será a partida remarcada para outra data pela organização podendo ser alterado até o campo de jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO- Se a equipe chegar atrasada por conta do transporte, a mesma não será prejudicada.

ART. 26º A organização dos processos disciplinares relativos a esta competição, regula-se principalmente por este regulamento, as quais ficam submetidas todas as equipes participantes desta competição.

ART. 27º Todos os atletas e membros da comissão técnica são passíveis de citação em relatório do árbitro, mesmo que não estejam atuando por sua equipe onde os envolvidos e citados serão suspensos ou eliminados do campeonato e julgados pela comissão.

ART. 28º O atleta que receber cartão vermelho ou comissão técnica que for excluído deverá cumprir suspensão automática na rodada em que sua equipe estiver.

ART. 29º Todas as solicitações das equipes referentes à documentação dos jogos ou casos referentes à competição deverão ser através de ofício, assinados por representante legal.

ART. 30º Se houver irregularidade de dirigentes ou da agremiação, tumulto generalizado, invasão de torcedor (es) identificado (s), a equipe infratora será punida, observando-se os demais artigos do regulamento.

PARÁGRAFO 1º Se a irregularidade for por parte do dirigente ou da agremiação, a punição será de 03 (três) pontos.

PARÁGRAFO 2º Se a irregularidade for por parte do torcedor devidamente comprovado, a punição será a perda do mando de campo e o custo da arbitragem para o jogo em que foi cometida a irregularidade.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PARÁGRAFO 3º Se a irregularidade for durante o jogo da final, por parte do dirigente ou da agremiação, a equipe adversária será considerada a campeã da competição, não se atribuindo colocação e premiação a equipe infratora.

PARÁGRAFO 4º O atleta ou membro da comissão técnica que agredir árbitro ou membro da comissão organizadora será expulso e passará 02 (dois) anos sem participar de qualquer evento de esporte realizado pela Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos e Coordenadoria de Esporte.

ART. 31º A direção geral desta competição terá total autonomia para punir atletas e membros da comissão técnica em sua má conduta nas atividades de campo e extracampo.

PARÁGRAFO ÚNICO- Agressão verbal, física e ameaças contra árbitros, mesários e organizadores desta competição não serão toleradas, e infratores estarão sujeitos a punições pela organização desta competição e caso seja necessário, ação judicial.

ART. 32º A equipe que apresentar documentação adulterada ou atleta irregular, isto é, suspensão decorrentes de cartões durante o campeonato, será punida nas seguintes esferas:

PARÁGRAFO 1º O atleta será suspenso por 02 (dois) anos de todos os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos e Coordenadoria de Esporte, em caso de documentação adulterada.

PARÁGRAFO 2º O presidente da equipe sofrerá as mesmas sanções da cláusula anterior, em caso de atleta com documentação alterada.

PARÁGRAFO 3º A equipe perderá os pontos da partida, porém a equipe adversária somente se beneficiará dos pontos conquistados na partida, isto é, em caso de derrota não se beneficiará de nenhum ponto, servindo para ambas situações, cartões e adulteração de documentos.

PARÁGRAFO 4º Em caso de comprovação de documentação adulterada ou



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

falsificada, poderão acarretar sanções penais aos envolvidos.

ART. 33º No Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2024- Série B não serão toleradas as manipulações de resultados, subornos, ficando os envolvidos, se devidamente comprovado por foto ou gravação, suspensos por 02 (dois) anos de qualquer atividade de esporte ou realizada por esta Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos e Coordenadoria de Esporte.

ART. 34º No caso de envolvimento da arbitragem, os envolvidos serão excluídos da competição e suspensos definitivamente das atividades (se devidamente comprovado). E o resultado deste jogo em questão, será cancelado e remarcado, com data, horário e local determinado pela organização.

ART. 35º O prazo de recurso para equipe apontar possível irregularidade no jogo será de até 72h, após o término da partida em questão, devendo constar no mesmo a base legal citada dentro do regulamento, onde o caso ainda será julgado pela organização desta competição.

PARÁGRAFO ÚNICO- Será informado aos times que o conteúdo do requerimento necessita apresentar características de crime, porém, se no requerimento houver alguma alegação falsa ou sem procedência, responderá quem o alegou por calúnia, de acordo com o art. 138 do Código Penal.

ART. 36º Os julgamentos dos recursos serão feitos e concluídos com base no regulamento geral desta competição, relatório e súmula da partida.

ART. 37º Todas as súmulas serão arquivadas pela organização da competição, se algum representante legal de uma equipe precisar de cópias, a mesma estará a disposição, e os recursos imediatos serão julgados antes da próxima partida de interesse das equipes: solicitante e acusada.

PARÁGRAFO 1º A súmula não poderá ser rasurada.

PARÁGRAFO 2º Juntamente com a súmula, deverá conter um relatório do jogo,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

devendo os mesmos serem assinados pelo juiz, mesário e os membros da comissão organizadora presentes no jogo.

ART. 38º O Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2025 - Série B terá nesta edição uma comissão organizadora pra julgar e punir, que são:

1. _____
2. _____
3. _____

6- ARBITRAGEM E DEFINIÇÕES DA COMPETIÇÃO

ART. 39º A arbitragem do Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2025 - Série B, será formada e escalada pela comissão, onde a mesma se responsabilizará pelas escalas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Cabe unicamente à comissão, avaliar as atitudes dos árbitros etomar decisões referente ao mesmo.

ART. 40º A arbitragem das partidas do Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2025 - Série B, será composta por:

- 1- ÁRBITRO PRINCIPAL
- 2- ASSISTENTE 1
- 3- ASSISTENTE 2
- 4- MESÁRIO

ART. 41º O árbitro do jogo terá o poder para interromper a partida em virtude de qualquer infração as regras, suspender e/ou terminar a partida por motivos de: más condições atmosféricas, interferências de espectadores ou qualquer outro fato que imponha tal medida, devendo neste caso, consultar os membros da



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

comissão que estiverem presentes no jogo e se os mesmos concordarem com a decisão, e posteriormente constar em súmula do jogo.

ART. 42º No Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2025 - Série B, as equipes participantes terão de 06 (seis) atletas, sendo 05 (cinco) jogadores e 01 (um) goleiro de outros domicílios eleitorais para inscrever nesta competição para a categoria principal.

ART. 43º Nenhum membro da comissão técnica poderá atuar como jogador, porém, na ausência do técnico, um jogador poderá atuar como técnico, menos os considerados de fora de Maragogi.

ART. 44º O atleta ou membro da comissão técnica inscrito no Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo - Série B, poderá ser inscrito no Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo - Série A.

PARÁGRAFO ÚNICO- Será permitido a inscrição de apenas 6 (seis) atletas (5 jogadores e 1 goleiro) que tenham participado do Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo - Série B.

ART. 45º Na reunião se as concordâncias e discordâncias empatarem, o voto de minerva é da Coordenadoria de Esporte.

ART. 46º Este regulamento terá validade por 02 (dois) campeonatos.

7-PREMIAÇÕES

ART. 47º Serão premiados no Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2025 - Série B:

1- Campeão:

- 01 (um) troféu e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em dinheiro.

2- Vice- campeão:

- 01 (um) troféu e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em dinheiro.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

8- ASSINATURA DOS CLUBES E DIREÇÃO DO CAMPEONATO

ART. 48º Assinatura dos representantes dos clubes:

1. **Aquidabam:** _____
2. **Bom Jesus:** _____
3. **Canarinho:** _____
4. **Costa Dourada:** _____
5. **Cruzeirinho:** _____
6. **CSA:** _____
7. **Juventude:** _____
8. **Muruim:** _____
9. **Sport Alto da Boa Vista:** _____
10. **Verde Mar:** _____
11. **Vila Nova:** _____

ART. 50º Assinatura da direção do campeonato:

1. _____
2. _____
3. _____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE